

PORTARIA Nº 452/SPO, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

Homologa o curso prático de IFRA da Martins
Air Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.542472/2017-37,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo Por Instrumentos - IFRA pela IS 61-002D da MARTINS AIR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Saúde - nº 405, Hangar 21, Bairro Padre Eustáquio, em Belo Horizonte (MG), CEP: 30730-470.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA